



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR LÉO SALES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

INDICAÇÃO Nº 888 /2025

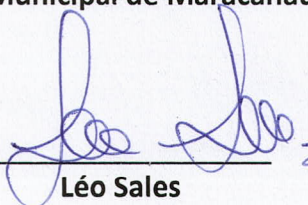
EM REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador Léo Sales, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Regimento Interno, vem requerer que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, junto à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito com cópia a empresa responsável pela operação do transporte público municipal, **solicitando adoção de providências necessárias para ampliação frota de ônibus nos horários compreendidos nos turnos de entrada e saída escolar e nos deslocamentos de trabalhadores.**

A presente indicação justifica-se diante das freqüentes reclamações de usuários do transporte coletivo, que relatam super lotação dos veículos, aglomeração excessiva, presença de crianças nos degraus e condições precárias de deslocamento, especialmente nos períodos de maior demanda. Tal situação compromete a segurança, a dignidade e o conforto dos passageiros, além de representar risco à integridade física dos usuários, em especial crianças e idosos.

O aumento da frota nos horários de maior fluxo contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do serviço, assegurando maior regularidade nas viagens e melhores condições de transporte para a população atendida pela referida linha.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 de maio de 2025.


Léo Sales
Vereador

